



**EDITAL PROEX Nº 08/2020 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO EM ARTES
CÊNICAS DA UFAC**

PROJETO DE EXTENSÃO: “Grupo de Teatro da UFAC”

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

PREÂMBULO

A Coordenação do Projeto “**Grupo de Teatro da UFAC**”, torna pública a inscrição para seleção de até 20 (vinte) bolsistas e até 10 (dez) voluntários para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do Grupo, de acordo com o Edital Proex/Dacic nº 8/2020.

1. CRITÉRIOS:

- 1.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho presencialmente ou a distância (home office), nos horários que serão fixados pela coordenação do projeto, incluindo fins de semana e feriados.
- 1.2 Ter disponibilidade para viagens para fora da cidade e do Estado, quando os espetáculos forem selecionados para participar de festivais e mostras nacionais e internacionais.
- 1.3 Ser aluno de curso de graduação da UFAC com matrícula curricular ativa, em semestre letivo corrente do ano de 2020 (para o caso de candidatos a bolsas).;
- 1.4 Não possuir bolsa qualquer tipo de bolsa (para o caso de candidatos a bolsas).

Obs: Especialmente para o caso de participantes voluntários, será admitida a inscrição de pessoas que não possuam vínculo como aluno da UFAC.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1 **As inscrições serão recebidas exclusivamente on-line das 8h do dia 05/05/2020 às 18h do dia 07/05/2020;**
- 2.2 As inscrições devem ser feitas exclusivamente através de formulário on-line que pode ser acessado através do link:

<https://forms.gle/3b1MkSgqRroJi1Uk7>

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 **Formulário digital** (<https://forms.gle/3b1MkSgqRroJi1Uk7>) a ser preenchido e enviado on-line.
- 3.2 **Comprovante de regularidade de matrícula 2020** (para bolsistas) que deve ser enviado através do e-mail gruteacre@gmail.com até a data do fim das inscrições (para bolsistas);

Obs: O não envio do comprovante de matrícula 2020 acarretará na desclassificação do candidato às bolsas do projeto.



4. DA SELEÇÃO:

- 4.1 A seleção dar-se-á por meio de **análise da carta de intenções** anexa ao formulário online.
- 4.2 Serão selecionados até 20 bolsistas e até 10 voluntários, para atuarem nas atividades relacionadas ao Grupo de Teatro da Ufac, que serão distribuídos nas diferentes frentes de trabalho do Grupo de Teatro segundo a conveniência da coordenação do projeto.
- 4.3 Os critérios avaliados na seleção são os seguintes: disponibilidade, experiência com projetos de extensão, experiências no teatro, propositividade, capacidade/disponibilidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada e autonomia.
- 4.4 Será atribuída uma nota de 0 a 10 em cada uma das questões dos componentes avaliativos aplicados. A nota final do candidato será a média das notas dos componentes avaliativos.
- 4.5 O candidato que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado.
- 4.6 A ordem de classificação será da maior à menor pontuação provenientes dos resultados do critério de avaliação descritos no item 4.3.
- 4.7 Caso existam mais candidatos que vagas para o projeto, será elaborada uma lista de espera que será utilizada em caso de disponibilidade de vagas.

5. DA BOLSA:

- 5.1 Serão oferecidas vinte bolsas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada uma;
- 5.2 **A vigência da bolsa será inicialmente** de Maio a Outubro de 2020, podendo ser prorrogada segundo a disponibilidade orçamentária.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final será apresentado até o dia **9 de maio de 2020**, através do site da UFAC.
Obs: Os bolsistas deverão assinar termo de compromisso na plataforma de projetos no dia 11 de maio de 2020 e as atividades terão início no dia 12 de maio de 2020.
- 6.2 Os casos omissos não previstos nesse edital deverão ser comunicados e analisados pela coordenação do projeto.

Rio Branco – Acre, 4 de maio de 2020.

Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro
Coordenador do projeto